REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO, nº 67 de 30 de agosto de 1979.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MÉDICO FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Médico FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 30 de agosto de 1979.

PRESIDENTE